



## CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma <b>LEI ORDINÁRIA Nº 2959/2007</b>		
Ementa <b>ALTERA A LEI MUNICIPAL 1.924, DE 25/05/1.993 QUE INSTITUI A ORDEM MUNICIPAL DO BRASÃO.</b>		
Data da Norma <b>25/05/2007</b>	Data de Publicação	Veículo de Publicação
Status de Vigência <b>Revogada</b>		
Histórico de Alterações		
<b>Data da Norma</b>	<b>Norma Relacionada</b>	<b>Efeito da Norma Relacionada</b>
07/08/2009	<a href="#">Lei Ordinária nº 3252/2009</a>	Alterada por
21/09/2009	<a href="#">Lei Ordinária nº 3262/2009</a>	Revogada por
09/06/2010	<a href="#">Lei Ordinária nº 3401/2010</a>	Revogada por



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

## LEI Nº 2.959, DE 25 DE MAIO DE 2007

**"Altera a lei municipal nº 1924, de 25 de maio de 1993 - que institui a Ordem Municipal do Brasão, e dá outras providências."**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 3.086/07, da Câmara Municipal, promulga a seguinte Lei:

(Projeto de Lei nº 056/07, de autoria dos Vereadores da Câmara Municipal)

**Art. 1º** - O Art 4º da Lei nº 1.924, de 25 de Maio de 1993, passa a ter a seguinte redação:

**"Art. 4º - Anualmente, serão honrados no máximo 04 (quatro) ibitinguenses natos que terão seus currículos submetidos à apreciação da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, que por sua vez, através de lei própria, consignar-lhes a referida Comenda."**

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de  
Administração, em 25 de maio de 2007.

  
Mariette Bêla Cardoso  
Chefe do Deptº de Protocolo e Arquivo